



R E S O L U Ç Ã O Nº 095/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 991/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).**

Considerando o contido no Processo nº 12036/2013.  
Considerando o contido no Parecer nº 1625/2015-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 991/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 08 de novembro de 2016, o prazo de execução do projeto e **até 08 de fevereiro de 2017 o prazo de vigência** do instrumento mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41669 – **Programa Multiprofissional de Tratamento da Obesidade em Adolescentes: Ensaio de Eficácia** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 04/2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Peloso.  
Diretora Adjunta.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/12/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).